



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saude@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

13º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2020

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.490261/0001-90, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo seu Gestor, Exmo. Senhor Silvano Rodrigo Pratto.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS PASINATO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.172.554/0001-27, com sede a Rodovia BR 282 KM 370, nº 222, Distrito Industrial José Francisco Bordin, da cidade de Erval Velho - SC, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. Luisinho Pasinato, CPF n.º 509.254.319-15.

Considerando que a contratada apresentou a solicitação acompanhada de notas fiscais de variação de preços para a aquisição dos combustíveis:

Gasolina Comum - Que era de R\$ 3,8216 em 02/10/2020 conforme NF nº 070.436 passando para R\$ 3,8801 em 15/10/2020 conforme NF nº 070.761, ocorrendo majoração de **1,53%**.

Diesel Comum - Que era de R\$ 2,8781 em 02/10/2020 conforme NF nº 070.437 passando para R\$ 2,9720 em 15/10/2020 conforme NF nº 070.762, ocorrendo redução de **3,26%**.

Diesel S10 - Que era de R\$ 2,9487 em 02/10/2020 conforme NF nº 070.437 passando para R\$ 3,0348 em 15/10/2020 conforme NF nº 070.761, ocorrendo redução de **2,92%**.

De comum acordo:

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o **Processo Licitatório nº 092/2019 - Pregão 035/2019** em conformidade com a alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1. Em pagamento ao objeto da contratação (**Gasolina**), conforme consta na proposta da licitação a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a partir deste Termo Aditivo, o valor unitário de **R\$ 4,20** ao litro.

1.2. Em pagamento ao objeto da contratação (**Diesel Comum**), conforme consta na proposta da licitação a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a partir deste Termo Aditivo, o valor unitário de **R\$ 3,26** ao litro.

1.3. Em pagamento ao objeto da contratação (**Diesel S 10**), conforme consta na proposta da licitação a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a partir deste Termo Aditivo, o valor unitário de **R\$ 3,41** ao litro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A alteração de preços efetuada por este Termo terá vigência a partir do dia **15 de outubro de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saude@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Erval Velho, SC, 15 de outubro de 2020.

Silvano Rodrigo Pratto,
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luisinho Pasinato,
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Amanda Meyer Alves Moreira
CPF: 009.965.709-00

Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26

Visto do Advogado da Unidade Gestora
Dr. Leonardo Elias Bittencourt